



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 281/2015

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme parecer jurídico nº242/2015,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.297.511-5/PR e CPF nº 043.262.929-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº409/2013, matrícula: 2525-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM LICENCIATURA** – Nível B01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2015.

*Gelson Kruk da Costa*  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Boletim do Livro*  
Nº *283*  
De *15/07/15*  
Resm *Plen*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br